

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

Requerimento n.^o , 2015

(Do Senhor Dr. João)

Requeiro que seja convidada a Sra. Verônica Fernandes Viana, médica ortopedista do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidada a Sra. Verônica Fernandes Viana, médica ortopedista, especializada em joelho e pé do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia do Rio de Janeiro (INTO), para prestar esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

Justificativa

Considero de suma importância a aprovação deste requerimento, pois a Sra. Verônica Fernandes Viana, que por ser médica ortopedista e ex-Chefe de Serviço de Cirurgia de Pé e Tornozelo do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia do Rio de Janeiro (INTO), adquiriu profundo conhecimento do setor que envolve a utilização de órteses e próteses, podendo trazer informações relevantes e fundamentais a esta CPI quanto à investigação da cartelização no mercado em questão, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado. Ouvi-la pode antecipar uma rota mais precisa do desvendamento de práticas ilícitas no mercado de órteses e próteses.

Sala das sessões, em 15 de abril de 2015

Dr. João
Deputado Federal
PR/RJ